



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

LEI Nº 1033/2019 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

EMENTA: "Adequação da LOA de 2020 para atendimento da nova Estrutura Administrativa e compatibilização das peças de planejamento".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover alterações nas denominações das Unidades Orçamentárias, substituindo Diretoria por Secretaria, para adequação da nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Potim.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a compatibilização das peças de planejamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a primeiro de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Potim, em 17 de dezembro de 2019.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótuła: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 17 de dezembro de 2019.


Raphaëla Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração


Hëloisa Helena Leite
Coordenadora de Expediente